

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO Prestação de Contas Recursos Provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001	Formulário Nº 4 FED02320140199
---	---

Nome Entidade Solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO		Modalidade: TODAS	Solicitação Número/Ano: TA027/14
Endereço Completo: AVENIDA CLIMACO DE FIGUEIREDO (ANTIGA AV. BEIRA MAR) Nº 340 - ITAPEBA - MARICA - RJ - 24900000			
Telefone: (21) 2634-8984	Fax: (21) 2634-8984	Email:	CNPJ: 68760693000154
Tipo de Ação: [1.1] 1.1.Programas e Projetos de Fom / Pronto Pagamento 1.2 Desenvolvimento e Manut do Desp-Manut.Entidade 2.3.Formação de Recursos Humanos 3.4.Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento 3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas 4.6.Participação em Eventos Desportivos			
Título do Projeto: PROGRAMAS E PROJETOS DE FOMENTO ABRIL/2014		Data do Início da Execução: 03/04/2014	Data do Final da Execução: 31/07/2014

Natureza do Documento	Fornecedor / Prestador de Serviço / Descrição	Data Emissão	Data Pagamento	No. Documento	Valor Total
CONSULTORIA E SERVICOS DE GESTAO	SB MARKETING E PROMOCOES LTDA - EPP	2014-05-02	2014-05-12	389	R\$ 3.900,00
DIARIAS	VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN				R\$ 0,00
PASSAGENS					R\$ 0,00
SERVICOS DE INFORMATICA	FC SISTEMAS WEB LTDA - ME	2014-05-01	2014-05-07	1072	R\$ 2.850,00
Projeto:					R\$ 11.250,00
Aplicado:					R\$ 6.750,00
Devolver:					R\$ 4.500,00

Cidade e Data: MARICA, 25/9/2014 12:05:59 Nome e Assinatura do Presidente da Entidade: Vicente Fernando Blumenschin Este documento foi assinado eletronicamente	Aprovado em: Assinatura do responsável do COB: Este documento foi assinado eletronicamente
---	--

TIRO COM ARCO

AVENIDA CLIMACO DE FIGUEIREDO (ANTIGA AV. BEIRA MAR) Nº 340 - ITAPEBA - MARICA - RJ - 24900000

Tel: +55 - (21) 2634-8984 - Fax: +55 - (21) 2634-8984

Recibo

R\$ 11.250,00

TIRO COM ARCO recebeu do Comitê Olímpico Brasileiro, a importância supra de R\$ 11.250,00 (Onze Mil Duzentos e Cinquenta Reais), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 1910-5, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 1244, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de , cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados no COB, deverão ser remetidos no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, raza, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 1 de Abril de 2014

VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN

PRESIDENTE

Ilmo Sr. Dr. Carlos Arthur Nuzman

M. D. Presidente do COB

Av. das Américas, 899

Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ